

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CATHERINE RECOUVREUX, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CONFORME LEIS 11.101/05, 14.112/20 e 13.105/15.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital o virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a alienação em leilão, na modalidade Stalking-Horse Bid, por lances online, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas.

1º Leilão: 04/10/2021, às 11:00 horas, por valor igual ou superior ao lance mínimo de R\$5.900.000,00.

2º Leilão: 04/10/2021, às 15:00 às 11:00 horas, a quem mais der, se no 1º leilão o bem não alcançar lance igual ou superior ao estipulado acima, desde que equivalente a, no mínimo, R\$ 5.369.000,00.

**LEILOEIRO OFICIAL/NOMEADO:** DANIEL ELIAS GARCIA.

**DOS LANÇOS E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO**

Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento.

As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos de Arrematação.

Os Lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

Em qualquer modalidade de venda o adquirente deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981 de 19/10/32) o qual não está incluso no montante do lance.

**ADVERTÊNCIAS**

Ficam intimadas as partes através deste Edital, caso não o sejam pelo Senhor Oficial de Justiça (art. 889 do CPC).

Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

Processo n. 0302391-77.2015.8.24.0067

Recuperanda: **Stalar Materiais de Construção Ltda.**

**Descrição da UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA - UPI INCOTELHAS:** parte da chácara n. 95, situada na rua Waldemar Rangrab, no bairro São Jorge, em São Miguel do Oeste/SC, com a área de 6.791,00m², matriculado sob o n. 34.221 no C.R.I. de São Miguel do Oeste/SC.

**EDIFICAÇÕES:** 01) **Pavilhão A:** pilares pré-fabricados em estrutura metálica, cobertura e fechamento com telhas de aluzinco, muros de contenção, hidro sanitários, tratamento de esgoto, preventivo contra incêndio e descargas atmosférica, sala de reunião, escritórios, sala de atendimento, pátio industrial e depósito. Pavimento térreo com área de 2.090,00m² e pavimento superior com 217,93m², área total construída de 2.307,94m²;

02) **Pavilhão B:** pré-fabricado, em estrutura metálica e coberta de aluzinco, conta com boa área para carga e descarga, área total de 2.681,00m² coberta. Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelo telefone 0800 278 7431 ou e-mail: [contato@dgileiloes.com.br](mailto:contato@dgileiloes.com.br) - site: [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br). São Miguel do Oeste, 23 de agosto de 2021. Eu, .....,  
Chefe de Cartório, o conferi.

**Catherine Recouvreux - Juíza de Direito**